REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 87/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) o coronavírus é um vírus que causa infecções respiratórias, tendo sido descoberto em 31/12/2019, após casos registrados na China;

b) infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum; mas alguns coronavírus podem causar doenças graves, de grande impacto, em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012;

c) desde o dia 2 de março de 2019, bem antes de se decretar a pandemia do novo coronavírus, os biólogos chineses Yi Fan e Peng Zhou, do Instituto de Virologia de Wuhan, publicaram um artigo científico que não teve grande impacto na comunidade acadêmica internacional, tampouco chamou a atenção da imprensa e de autoridades; mesmo assim, há uma frase logo no primeiro parágrafo desse estudo que hoje causa espanto pelo tom premonitório: “É altamente provável que surtos futuros de coronavírus se originem de morcegos, e há uma probabilidade maior de que isso ocorra na China”;

d) a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o mundo vive uma pandemia do novo coronavírus, em um reconhecimento de que a estratégia de tentar conter a proliferação da doença não está sendo suficiente;

e) o Ministério da Saúde divulgou, na quarta-feira (18), 428 (quatrocentos e vinte e oito) casos confirmados do novo coronavírus (Sars-Cov-2) no Brasil; no estado de São Paulo, foi registrada a 4ª morte pelo coronavírus no Brasil, confirmada pela Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo;

f) foi anunciada pelo Governo do Estado da Bahia, na tarde da segunda-feira (16), uma série de medidas que visam conter o avanço do novo coronavírus (Covid-19) no Estado;

g) a pandemia do coronavírus no Brasil pode provocar uma situação "catastrófica" nas penitenciárias brasileiras: o alerta é da pneumologista da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) Margareth Dalcomo, que se refere às condições degradantes do sistema prisional, que fragilizam a saúde dos que estão encarcerados pelo Estado, e se agravará com a chegada do coronavírus nas cadeias;

h) na última sexta-feira (13), a Pastoral Carcerária divulgou carta aberta à população alertando quanto às consequências desastrosas associadas ao risco de o vírus se espalhar nas prisões do país; hoje, a população carcerária já sofre de doenças evitáveis, como tuberculose; e de acordo com o documento da entidade, a incidência dessa doença é 30 (trinta) vezes superior dentro do cárcere; segundo os últimos dados do Ministério da Justiça, 62% (sessenta e dois por cento) das mortes de presos e presas são provocadas por doenças, como HIV, sífilis e a própria tuberculose,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia o estabelecimento de plano específico de prevenção e contingenciamento para a população de pessoas privadas de liberdade ou em situação de acolhimento institucional, devendo ser disponibilizado relatório diário com o monitoramento dos casos e as providências tomadas.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes